

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Primmed BV**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na De Huchtstraat 14, 1327 EE ALMERE – Holanda, autorização para a comercialização e uso do produto repelente de artrópodes [Insetos-Mosquitos: *Culex spp*, *Anopheles spp* e *Aedes spp*; Aracnídeos-Ácaros: Carrapatos (*Ixodoidea*)], contendo N,N-diethyl-meta-toluamide (DEET – CAS n.º 134-62-3) e denominado **Care Plus Anti Insect DEET Spray 30%** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS ARMPB-45/2016²**

Válida até 24 de dezembro de 2024

Lisboa, 20 maio 2016

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ Após NL ter autorizado a colocação deste produto no mercado (NL-0008657-0000 – produto contém 29.1% de substância ativa pura e ±64% de etanol-CAS n.º 64-17-5)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)